



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Diretoria Regional de Controle
Processual

Processo nº 1370.01.0049446/2022-42

Divinópolis, 02 de março de 2023.

Procedência: Despacho nº 55/2023/SEMAD/SUPRAM ASF-DRCP

Destinatário(s): @destinatarios_virgula_espaco@

Assunto: alteração de dados cadastrais - razão social

DESPACHO

Análise - alteração de dados cadastrais

Recebemos o processo SEI solicitando alteração de razão social da licença ambiental de " INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LEJON EIRELI", CNPJ 04.738.157/0001-70, para "INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEJON LTDA., CNPJ 04.738.157/0001-70.

Informamos que para realização da alteração pleiteada, foram observadas as orientações constantes no Comunicado interno Suram/Dereg nº 13/2021 - Mudança ou atualização de dados do titular de licença ambiental.

Destarte, foi preenchido ido o “Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental” (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/requerimentos>) e apresentados os documentos abaixo relacionados, para, só assim, darmos continuidade à solicitação.

Em consulta ao SIAM nota-se a existência do processo 21727/2005/001/2014, com status de arquivado

Verifica-se em consulta ao processo SEI 1370.01.0005620/2018-53 o **CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 24235724/2018**, para a atividade principal Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro, (Área útil: 0,224 ha), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código C-09-03-2, localizada na Avenida Brasília, 166 - Centro, no Município de Perdigão, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 19º 57' 13,31" - Longitude 45º 4' 50,7", em conformidade com normas ambientais vigentes com vencimento em 23/08/2028.

Da análise da DRCP constamos, nos casos em que se requer a transferência de titularidade se faz necessária a confirmação de pontos chave entre o empreendimento requerente e aquele que busca a transferência, dentre eles destacam-se:

- o mesmo local

- a execução das mesmas atividades e/ou bem explorado;
- objetos sociais semelhantes

Consta Requerimento subscrito Otávio Luiz Soares, sócio do empreendimento.

O processo SEI foi requerido pelo procurador EDSON FERREIRA DOS SANTOS.

Consta o DAE referente a SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO.

Nota-se a confirmação dos requisitos, destarte, será possível a alteração dos dados cadastrais do processo de Licenciamento acima referenciado, para "INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEJON LTDA., CNPJ 04.738.157/0001-70.

Ao Núcleo e Apoio Operacional - NAO / SUPRAM / ASF para as alterações que se fizerem necessárias no sistema SIAM e no SEI.

Expedir novo certificado referente ao processo referenciado, ou indicar ao empreendedor o procedimento para obter a alteração dos dados.

OBS: trata-se apenas de alteração de dados cadastrais, com emissão de certificado.

OBS2: se for o caso, deverá haver devolução do Certificado Original ao setor operacional, caso haja certificado físico (poderá ser após a concessão do pedido).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia, Servidor(a) Público(a)**, em 02/03/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61569194** e o código CRC **5B2574A6**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0049446/2022-42

Divinópolis, 10 de março de 2023.

Procedência: Despacho nº 14/2023/SEMAD/SUPRAM ASF-NAO

Assunto: Atualização de razão social

DESPACHO

Realizada, nesta data, alteração no SIAM da razão social nos campos empreendedor e empreendimento do PT 21727 / 2005 de INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LEJON LTDA - EPP para INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEJON LTDA ambas inscritas no CNPJ 04.738.157/0001-70 conforme despacho jurídico. Na 2^a via de certificado do las cadastro **24235724/2018** foi alterado também a descrição da atividade C-09-03-2 visto a alteração através da **DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 240, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 10/03/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62114874** e o código CRC **D60069A6**.

Referência: Processo nº 1370.01.0049446/2022-42

SEI nº 62114874

MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Município de Taiobeiras, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Taiobeiras e Rio Pardo de Minas/MG, PA/nº 3487/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 10/03/2031.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

10 1760267 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face da decisão de Deferimento da Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS do empreendimento abaixo identificado:
1) Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA de Carangola, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversões de esgoto, Carangola/MG - PA/Nº 2900/2020.

(a) Dorgival da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

10 1759915 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, torna públicas as DECISÕES deliberadas na 149ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 08 de março de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 148ª RO de 16/11/2022/APROVADA. 6. Deliberação Normativa Copam nº 247 de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad. APRESENTADA. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração: 7.1 Metal sider Ltda - Deixar de executar operações de reposição florestal ou prestar informações incorretas sobre elas - Rio Preto/MG - PA/CAP/Nº 01000059274/12 - A/I Nº 42281/2012. Apresentação: NUCAI/IEF/BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 8. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento de processo de Intervenção Ambiental: 8.1 M B Lavanderia Ltda - Astolfo Dutra/MG - PA/Nº 2100.01.005600/2021-48 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0402 - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitosionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. INDÉFERIDO.

Dorgival da Silva
Superintendente da Supram Zona da Mata e Presidente Suplente da URC Zona da Mata

10 1760467 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 09/03/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 2, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Aperam Bioenergia LTDA- Cascalheira Moinho Salto, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, área fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Capelinha/MG, PA nº520/2023, classe 2.
(a) Rita de Cassia Almeida de Paula, Diretora Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 09/03/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 2.

10 1760610 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 15/10/2001; Empreendimento: Indústria, Comércio e Representações Lejon Eireli.; Atividade(s): Confecção de calçados de couro; Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco e Serigrafia; Município: Perdigão; PA/SLRA/nº 24235724/2018 e PT 21727 / 2005; Classe: 2; Válida até 23/08/2028 do responsável Industrial, Comércio e Representações Lejon Eireli., CNPJ sob o nº 04.738.157/0001-70, para o novo titular Indústria e Comércio Lejon Ltda, CNPJ sob o nº 04.738.157/0001-70.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Antônio Olímpio Nogueira e Cia Ltda - EPP, CNPJ: 41.835.190/0001-44 - para: TMF Mineração Ltda., CNPJ: 41.835.190/0001-44, PT 01069 / 2003.

Sra Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi CANCELADA A Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada:
Licença Ambiental Simplificada: 1) Sítio Belo Vale- avicultura -São Gonçalo do Pará/MG, Processo nº135/2021.Motivo:a pedido do empreendedor.2) Fazenda Pedra Grande e São Gabriel-avicultura-São José da Varginha/MG,Processo nº5950/2021.Motivo:a pedido do empreendedor.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC/ASF/05/2023 do processo abaixo identificado: AGRIMIG CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ n. 21.580.469/0001-17 - lava a céu aberto ou subterrâneas em áreas cársticas com ou sem tratamento, com produção bruta de 120.000 toneladas/ano; e Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, com produção bruta de 1.800.000 toneladas/ano; – Arcos-MG – Processo Administrativo - PA n. 00175/1987/01/2016 (híbrido ao processo SEI n. 1370.01.0010567/2021-44) – Classe 05. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Alto São Francisco - SUPRAM ASF.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Expresso MCI Transporte e Logística Ltda, Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos, Divinópolis/MG, Processo nº 508/2023, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

10 1760357 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE
"MG" NO DIA 10/03/2023 - PÁG. 08)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:
“- Revalidação de Licença de Operação: 1) Companhia Tecidos Santanense Ltda, fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento, Montes Claros/MG - PA/ N° 187/1989/01/2015, Classe 6. Motivo: A pedido do empreendedor.”
(...)

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Leia-se:

“- Revalidação de Licença de Operação: 1) Companhia Tecidos Santanense Ltda, fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento, Montes Claros/MG - PA/ N° 187/1989/01/2015, Classe 6. Motivo: A pedido do empreendedor. Cancelamento a contar de 19/07/2021.”

(...) ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

10 1760620 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Trigranito Ltda - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Espera Feliz/MG, PA nº 86/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 10/03/2033.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

10 1760601 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LI+LO); *Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro. São Sebastião da Vargem Alegre, Muriaé e Rosário da Limeira/MG - N° do Processo 499/2023 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.0058422/2022-93.

(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

10 1760661 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC2-LOC: 1) Castro Arantes Química Industrial Ltda, Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Córrego Fundo/MG, Processo nº 352/2023, Classe 4. Requerimentos para Intervenção Ambiental e Relocação de Reserva legal vinculados - PA/Nº 1370.01.0059767/2022-56 e 1370.01.0004605/2022-92.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

10 1760482 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Data: 24 de março de 2023, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e Presidente da CNR do CERH-MG, Valéria Cristina Rezende.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 13ª RO de 01/03/2023.

6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:

6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG nº 69, de 09 de agosto de 2021 que estabelece normas gerais para subsidiar a elaboração dos Regimentos Internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas, considerando suas competências, funções, composição e estrutura

- SEI/2240.01.0000250/2021-57.Apresentação: Igam/Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa - GECBH. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Jadir Silva de Oliveira, representante do Sindicato das Indústrias do Açúcar no Estado de Minas Gerais (Siamig) e João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende
Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

10 1760335 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 10º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILZA APARECIDA SILVA, MASP 873555-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100143, de contagem de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100060, a partir de 09/03/2023.

10 1760655 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DISPENSA da coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor:

Masp 1.147.789-0, DALYSON FIGUEIREDO SOARES CUNHA, Analista Ambiental, ficando dispensado da coordenação do Centro de Estudos e Desenvolvimento Florestal de Viçosa, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

10 1760197 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora:

Masp 1.364.510-6, FERNANDA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES, Analista Ambiental, para a coordenação do Centro de Estudos e Desenvolvimento Florestal de Viçosa.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ACRESCENTA coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, ao servidor:

Masp 1.367.241-5, WANDERSON OLIVEIRA MARQUES, Técnico Ambiental, designando-o para a coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Almenara, permanecendo o servidor responsável pela coordenação do Viveiro de Almenara.

10 1760605 - 1

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora FERNANDA AMORIM FRAGA, MASP 1.396.572-8, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental Nível I Grau D ascendida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-21 FL1100060, a partir de 09 de março de 2023.

10 1760657 - 1

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora FERNANDA AMORIM FRAGA, MASP 1.396.572-8, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental Nível I Grau D ascendida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-21 FL1100060, a partir de 09 de março de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 24235724/2018

2ª VIA

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Alto São Francisco**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEJON LTDA	
CPF/CNPJ	04.738.157/0001-70	
Endereço	Município	Avenida Brasilia, 166 - Centro Perdigão
	Código da atividade principal	C-09-03-2
Descrição da atividade principal	Confecção de calçados de couro.	
Parâmetro	Área útil: 0,224 ha	
Critério locacional	0 (zero)	
Coordenadas	Latitude 19° 57' 13,31" - Longitude 45° 4' 50,7"	

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 23/08/2028.

Divinópolis, 13 de março de 2023.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco.	Capacidade instalada	1	t/dia
F-06-03-3	Serigrafia	Área construída	0,020	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 13/03/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62111825** e o código CRC **583D8097**.

Referência: Processo nº 1370.01.0005620/2018-53 SEI nº 62111825



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 52/2023

Divinópolis, 13 de março de 2023.

Assunto: 2^a via de certificado de Las cadastro

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0005620/2018-53].

Prezado(a),

segue, em anexo, a 2^a via do certificado 24235724/2018 com a alteração da razão social de INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LEJON LTDA - EPP para INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEJON LTDA ambas inscritas no CNPJ 04.738.157/0001-70 conforme alteração solicitada através do protocolo SEI 1370.01.0049446/2022-42.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Pùblico(a)**, em 13/03/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62193825** e o código CRC **E687E705**.

Referência: Processo nº 1370.01.0005620/2018-53

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013

SEI nº 62193825